

NOVA FOLHA COMERCÍARIA

Se você é capaz de tremer de indignação a cada vez que se comete uma injustiça no mundo, então somos companheiros.
Che Guevara

23 anos
de lutas

Informativo do Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região-edição de outubro de 2014- Filiado a Força Sindical e USP
Juca Mandú, 374, centro, Patos de Minas/MG telefone (34) 3821 5500 - E-mail sindec@sindec.com.br

Comerciária é indenizada por assédio moral



Advogados do departamento jurídico do SINDEC conseguiram mais uma vitória da Justiça do Trabalho provando que houve caso de assédio moral contra uma trabalhadora do comércio em Patos de Minas. Após denúncias de uma funcionária da empresa Carlos Saraiva Importação e Comercio LTDA (Ricardo Eletro) de que vinha sofrendo assédio moral horizontal no ambiente de trabalho, a diretoria do sindicato acionou o departamento jurídico que entrou com uma Reclamação Trabalhista do TRT. De acordo com a ação, a funcionária sofria perseguições e ameaças de outra funcionária no ambiente de trabalho. O caso foi levado ao conhecimento do gerente da empresa mas nenhuma atitude foi tomada para evitar que o assédio continuasse. A trabalhadora chegou a registrar um boletim de

ocorrência junto à Polícia Militar depois de ser acusada de furto pela colega de trabalho que a perseguia. Todas estas perseguições e humilhações aconteciam na presença dos demais funcionários e dos gerentes da empresa. Para piorar ainda mais a situação, a empresa resolveu demitir sem justa causa a empregada que sofria assédio. De posse das denúncias e das provas (testemunhais e documentais) os advogados Jorge Luiz Braga, Vinicius Martins Pereira Borges e Luan Francisco Magalhães Claudino ajuizaram a Reclamação Trabalhista, mas o magistrado de 1ª Instância indeferiu os pedidos entendendo que não houve assédio moral. Os advogados então protocolaram recurso em 2ª Instância, quando o Tribunal reformou a sentença informando que houve assédio moral e que a empresa (Ricardo Eletro) não propiciou um ambiente de trabalho sadio, condenando a empresa a pagar o valor de R\$ 5.000,00 a título de indenização.

“Casos de assédio Moral no trabalho não são raros e é necessário que o empregado que se sinta aviltado denuncie ao sindicato ou a Ministério do Trabalho para que providências sejam tomadas. Não é possível que em pleno século 21 ainda soframos com essa prática de bullying trabalhistas muitas vezes com a conivência dos gerentes e até proprietários das empresas”, comentou o advogado Luan Magalhães. Para o presidente do SINDEC, Ascendino César, condenações exemplares da justiça têm conscientizado os empregadores do risco de permissão de qualquer tipo de assédio contra funcionários dentro das empresas. “Todas as denúncias que recebemos no sindicato são checadas e os comerciários comprovadamente vítimas de bullying no ambiente de trabalho são orientados a procurar reparos junto à Justiça Trabalhista. É inaceitável qualquer atitude ou comportamento que denigra a imagem e a moral do trabalhador, seja ela vinda de gerentes ou patrões ou até mesmo de colegas de trabalho. Não iremos nunca tolerar inertes situações como estas”, disparou o sindicalista.

COMUNICADO

A diretoria do SINDEC comunica a todos os comerciários de Patos de Minas que por força da Convenção Coletiva de Trabalho de 2014 **não haverá expediente** no comércio no feriado de **15 de novembro**, quando se comemora a **Programação da República**.

Os empregados não devem comparecer à empresa neste dia e em caso de descumprimento a empresa deve ser denunciada ao sindicato através do telefone 3821 5500 para que providências sejam tomadas.

20 de novembro



Dia da Consciência Negra

As diferenças não fazem a menor diferença

A revolta da natureza

A falta de chuvas nos últimos meses, principalmente nas regiões sudeste e centroeste é muito preocupante. São nestas regiões do país que se estabelecem as principais agroindústrias, responsáveis por 1/3 de todo alimento produzido no Brasil. Os estados de Minas Gerais, Mato Grosso, Goiás e São Paulo, além das indústrias de plantio de grãos e criação de gado, respondem também pela grande força motriz da nação com suas indústrias. Em todos os seguimentos produtivos a água é matéria prima indispensável para se produzir. Inclusive na geração de energia, uma vez que no Brasil 80% da produção energética é oriunda das barragens das hidroelétricas.

É pertinente dizer que se falta chuva em boa parte do Brasil a culpa é sem sombra de dúvidas da ganância. Nas unidades da federação já citadas enormes áreas de mata nativa, principalmente cerrado, foram e são devastadas para dar lugar a monocultura e o cultivo de pastagens. Matas ciliares que protegiam mananciais e nascentes foram ignoradas em nome da safra recorde e o desaparecimento de lagos, córregos e rios ignoradas pela grande mídia sob a batuta do capitalismo influente que corrompe parte da imprensa com polpudas verbas publicitárias.

O grito de ambientalistas sempre foi taxado de manifestações contra o engrandecimento do País. A derrubada de árvores na Amazônia (considerada o pulmão da terra) só é reverberada pela comunidade internacional. Até, porque, países da Europa, o Canadá e os Estados Unidos já dizimaram a maioria de suas florestas nativas e veem na Amazônia o último recurso para salvar o planeta de uma catástrofe sem precedentes.

A Editoria

Audiência discute projeto de estacionamento

Foto: Bonna Moraes

faltam vagas públicas de estacionamento no centro da cidade

O caótico trânsito e a falta de estacionamento no centro de Patos de Minas mais uma vez foi tema de audiência pública na Câmara Municipal. O encontro, que reuniu diversos setores da sociedade foi proposto pelo legislativo que esta prestes a votar um Projeto de Lei que implanta no município o sistema de estacionamento rotativo pago de veículos. O projeto foi espelhado nos que foram implantados com sucesso em cidades como Criciúma (SC), Passo Fundo (RS) e Patrocínio (MG).

A maioria dos participantes da audiência concorda que o trânsito em Patos está estrangulado. "Combater congestionamento com alargamento de vias é a mesma coisa que combater obesidade com alargamento de cinto", comentou Eduardo Queiroz Castanheira, Presidente da CDL/Patos. "Trata-se da democratização do espaço público", enfatizou o diretor municipal de trânsito, Antônio de Freitas.

No entanto a implantação do sistema ainda terá de passar por uma série de ajustes e emendas dos vereadores antes de ser votada. A questão da fiscalização, orientação e punição aos infratores pode emperrar a aprovação do projeto. A Polícia Militar é favorável ao estacionamento rotativo, mas entende que a fiscalização deve ser feita por agentes municipais de trânsito já que a PM não dispõe de efetivo para exercer esse serviço. Alguns vereadores também questionam a forma de implantação do projeto. "Não se pode transferir para um concessionário a competência de multar, prender e remover veículos. É necessário e indispensável a continuidade do concurso de agentes de trânsito, que poderão exercer essa função", contestou o vereador Francisco Frechiani. A polêmica promete render outros capítulos.

Idosos são desrespeitados em Patos de Minas

Utilizar o transporte coletivo urbano de Patos de Minas tem sido uma tormenta para os idosos. Com o direito da gratuidade da passagem prevista em lei as pessoas acima de 65 anos sofrem com a falta de bancos dentro dos coletivos durante as viagens. Os poucos assentos destinados aos idosos ficam na parte da frente dos ônibus, antes da roleta, o que impede outros passageiros oferecer lugar.

Chega ser desumano assistir cenas como as da foto. Um monte de idosos, de pé, amontoados próximo ao motor do veículo e quase ocupando o espaço destinado ao motorista. Isso sem mencionar o risco de grave acidente em caso de colisão ou freada brusca. Com a palavra as autoridades de Patos de Minas.

Seguro-desemprego terá de ser feito pela internet



O Ministério do Trabalho e Emprego anunciou que os empregadores terão de usar um aplicativo chamado "Empregador Web" no Portal Mais Emprego para fazer o pedido de seguro-desemprego e de comunicação de dispensa de seus funcionários. A resolução que trata dessa obrigatoriedade foi

publicada no "Diário Oficial" da União. A mudança havia sido acordada durante reunião do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat).

O uso do Empregador Web no Portal Mais Emprego permite o preenchimento do Requerimento de Seguro-Desemprego/Comunicação de Dispensa, de forma individual ou coletiva, mediante arquivo de dados. Os formulários Requerimento de Seguro-Desemprego/Comunicação de Dispensa (guias verde e marrom) impressos em gráficas serão aceitos na rede de atendimento do Ministério do Trabalho e Emprego até o dia 31 de março de 2015.

Periculosidade para motociclista é regulamentada



Foto: Deyan Miral

Direito passa ser garantido aos motociclistas a partir da publicação

Para discutir a implementação do adicional de periculosidade aos motociclistas, o MTE constituiu um Grupo Técnico tripartite que elaborou a proposta de que foi submetido a consulta pública por um período de 60 dias.

O adicional de periculosidade corresponde a 30% do salário do empregado, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa e o direito passa a ser garantido aos motociclistas a partir da publicação da Norma pelo MTE.

O Ministério do Trabalho e Emprego publicou no Diário Oficial da União portaria que regulamenta as situações de trabalho com utilização de motocicleta que geram direito ao adicional de periculosidade. Criado pela lei 12.997, de 18 de junho de 2014, a norma foi acrescentada a Consolidação das

Leis do Trabalho – CLT. Para

Passé férias em Praia Grande

Quer passar férias na praia com desconto em hospedagem e alimentação?

Entre em contato como SINDEC (34) 3821 5500 - falar com Ascendino César

OBS: Somente para comerciários filiados ao SINDEC



Atenção Comerciários

Horas extras



O Sindicato solicita aos companheiros comerciários que trabalharam horas extras e nas quais os patrões não pagaram ou lançaram estas horas excedentes trabalhadas nos bancos de compensações de horas, (e não foram co compensadas) que procurem a entidade para denunciar os atos.

Pagamento de salários

Informamos ainda que de acordo com a cláusula Sétima da Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015, a data limite para o pagamento salarial é no máximo até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, independentemente de quantos dias o empregado tenha trabalhado no mês anterior.

Saiba as vantagens de ser sindicalizado



- Assistência psicoprofissional
- Assistência sindical e trabalhista
- Assistência comportamental no ambiente de trabalho
- Assistência de direitos e deveres trabalhistas
- Assistência e diagnóstico do direito individual do trabalhador
- Assistência homologatória nas rescisões contratuais
- Assistência jurídica trabalhista
- Assistência odontológica (comerciários e seus dependentes)
- Assistência médica (comerciários e dependentes)
- Banco de empregos (método simplificado desenvolvido pela entidade para encaminhamento do trabalhador desempregado para nova contratação).
- Convênio com o Patos Tênis Clube e ASPRA (comerciários e dependentes)
- Convênio Colônia de Férias em Praia Grande litoral de São Paulo (comerciários e dependentes)
- Cursos na área de educação profissional e qualificação e requalificação profissional (comerciários e dependentes)
- Assistência psicológica assistência fisioterápica (inclusive domiciliar)
- Convênio farmacêutico com desconto de até 60%
- Convênios com vários seguimentos do comércio para descontos através da carteira de identificação do sindicalizado
- Assistência médica através do Cartão Saúde estabelecido em Convenção Coletiva de trabalho
- Assistência funeral destinada aos dependentes por qualquer motivo de morte do titular, exceto suicídio, estabelecida em Convenção Coletiva de Trabalho.

Aniversariantes de novembro de 2014

Dia	Nome
03	Sebastião Ribeiro dos Santos
03	Eilliane de Deus Reis
05	Fernanda Queiroz Silva
06	Karlana Andrade Terencio
06	Antônio Alex dos Santos
12	Helderson Miguel Teixeira
17	Isael Justiniano Machado
17	Wania Gonçalves M. Campos
18	Luciana Cesaria da Silva
20	Brenda Cristina Nunes
20	Maria de Fátima Cruz Mundim
21	Lourena Aparecida Rosa
22	Alcino Ananias Mattar Handan
23	Lidiane Machado Silva
24	Derela Tatiana Landim Pereira
27	Jessica Araújo da Silva
28	Jose Geraldo Rodrigues

Feliz aniversário

Para descontrair

Parando de beber

Eu tinha lá em casa dez garrafas de cachaça, da boa. Mas minha mulher obrigou-me a jogar-las fora. Peguei a primeira garrafa, bebi um copo e joguei o resto na pia. Peguei a segunda garrafa, bebi outro copo e joguei o resto na pia. Peguei a terceira garrafa bebi o resto e joguei o copo na pia. Peguei a quarta garrafa, bebi na pia e joguei o resto no copo. Peguei o quinto copo joguei a rolha na pia e bebi a garrafa. Peguei a sexta pia, bebi a garrafa e joguei o copo no resto. A sétima garrafa eu peguei no resto e bebi a pia. Peguei no copo, bebi no resto e joguei a pia na oitava garrafa. Joguei a nona pia no copo, peguei na garrafa e bebi o resto. O décimo copo, eu peguei a garrafa no resto e me joguei na pia.

Oportunidade de emprego

Com o objetivo de auxiliar trabalhadores e trabalhadoras á procura de colocação no mercado de trabalho, o SINDEC informa que a rede **Bretas** esta contratando auxiliares operacionais; operadores de caixas e analistas de qualidade, sendo que para esta vaga o candidato necessita ser técnico de alimentos ou nutricionista. Os interessados devem enviar currículo para o e-mail denise.dearaujo@bretas.com.br

Tratamento dentário

O SINDEC disponibiliza consultório odontológico para atendimento aos comerciários e dependentes de Patos de Minas e região

Agendamentos
(34) 3821 5500

Drª Ana Lara Caetano
CRO/MG 40890
Clínica geral, crianças
DRª Débora Carolina O. P. Santos
CRO/MG 36687
Clínica geral, crianças, aparelhos

Rua Juca Mandú, 374, centro - Patos de Minas/MG

Comissões de vendas devem ser definidas em contrato



Nosso sindicato, a Federação da categoria e a Confederação Nacional dos Comerciários (CNTC) acompanham a tramitação e busca acordo para a aprovação do projeto de lei do Senado que determina que o percentual de comissões pagas aos empregados do comércio seja

estipulado no próprio contrato de trabalho, por meio de negociação direta com o empregador ou em decorrência de acordo ou convenção coletiva. A proposta, em análise na Câmara dos Deputados, proíbe o padrão vincular as comissões ao cumprimento de cotas mínimas de vendas e determina que a redução do percentual só seja permitida por meio de acordo ou convenção coletiva. Atualmente, a Consolidação das Leis do Trabalho diz apenas que comissões integram o salário do trabalhador, mas não as especifica. A proposta determina ainda que a remuneração mensal do trabalhador comissionado seja, no mínimo, igual ao piso da categoria.

As comissões recebidas deverão integrar a remuneração do trabalhador para todos os efeitos legais, observado a média dos valores recebidos nos últimos seis ou 12 meses, prevalecendo o valor da maior média apurada. O projeto estabelece ainda que o descanso semanal do comissionado deverá ser calculado pelo valor total das comissões recebidas na semana, dividido pelos dias de serviço efetivamente trabalhados. A proposição prevê também que o trabalhador sujeito a controle de jornada receberá adicional de pelo menos 50% sobre as comissões obtidas após sua jornada regular.

NOVA FOLHA COMERCÍARIA

Diretoria do SINDEC

Diretoria Executiva

Ascendino Cesar das Chagas- Diretor/Presidente; José Marcelino Alves-Vice-Presidente; Vander José Viana- Secretário Geral; Lásaro Marcos Martins- Secretário de Finanças e Patrimônio; César Alves de Magalhães- Secretário de Relações Sindicais; Maria Salomé de Sousa- Secretária de Divulgação, Cultura e Formação Sindical; Elcio Caixeta de Araújo- Secretário Social e de Esportes

Conselho Fiscal

Diullia Fratielle Ferreira- José Lázaro de Araújo- Gasparina das Graças

Delegação Federativa

Ascendino César das Chagas, José Marcelino Alves

Jornalista/Bonna Moraes - RP 17.503MG

Fotos e diagramação/Bonna Moraes

Impressão/Gráfica INOVA

Os artigos assinados não representam o pensamento da editoria